

PROMOÇÃO DE DIA DOS PAIS 2017 SHOPPING CIDADE SÃO PAULO REGULAMENTO

1. A promoção de Dia dos Pais 2017 do Shopping Cidade São Paulo será realizada pelo Subcondomínio Shopping Cidade São Paulo (CNPJ/MF nº 21.314.882/0001-30, com sede na Av. Paulista, nº 1.230, Bela Vista, São Paulo/SP) e pelas lojas do Shopping Cidade São Paulo aderentes, localizadas nas dependências do Shopping Cidade São Paulo (Av. Paulista nº 1.230, Bela Vista, São Paulo/SP).

1.1. A relação das lojas e quiosques participantes da promoção de Dia dos Pais 2017 do Shopping Cidade São Paulo estará disponível para consulta no ponto de trocas da promoção, localizado na praça de eventos – piso térreo.

2. Não dão direito à participação na promoção de Dia dos Pais 2017 do Shopping Cidade São Paulo as notas e os cupons fiscais decorrentes de serviços, estacionamentos, lotéricas, bancos, operações de câmbio e de produtos vetados pelo artigo 10 do Decreto nº. 70.951 de 09/08/72 (medicamentos, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido).

2.1. Para efeito de participação, nas notas/cupons fiscais emitidos por cabeleireiros, farmácias e drogarias, somente serão válidas as compras referentes aos produtos de higiene e perfumaria. Da mesma forma, em notas/cupons fiscais emitidos por cinemas, somente serão válidas compras referentes à *bomboniére*, e com relação aos restaurantes e quiosques, também não serão considerados válidos para participar as bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados, sendo somente considerados os valores referentes aos demais produtos que não forem proibidos pelo artigo 10º, acima citado.

3. Cronograma da promoção de Dia dos Pais 2017 do Shopping Cidade São Paulo:

3.1. Período de participação/inscrição: de 02/08/2017 a 13/08/2017.

3.2. Apuração: dia 14/08/2017 às 14h (horário de Brasília).

3.3. Período total da promoção: de 02/08/2017 a 14/08/2017.

QUEM PODE PARTICIPAR

4. A promoção de Dia dos Pais 2017 do Shopping Cidade São Paulo é aberta a qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos, consumidor final, residente e domiciliada em território nacional, validamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF), desde que preencha e aceite as condições de participação estabelecidas no presente Regulamento.

5. Não podem participar da promoção de Dia dos Pais 2017 do Shopping Cidade São Paulo os funcionários, lojistas, sócios diretores e prepostos, das seguintes empresas:



Micônia Empreendimentos Imobiliários Ltda, Subcondomínio Shopping Cidade São Paulo, lojas e quiosques estabelecidos no Shopping Cidade São Paulo, Rino, FBCOM, Dio Comunicação e Publicidade, Inspire Digital, Arystóbulo Freitas Advogados e empresas direta ou indiretamente envolvidas nos processos de planejamento, elaboração e execução da promoção de Dia dos Pais 2017 do Shopping Cidade São Paulo, bem como, dos funcionários, colaboradores ou terceiros que sejam responsáveis pelo recolhimento de notas/cupons fiscais relativos às doações de crédito da nota fiscal paulista.

5.1. As pessoas mencionadas acima, quando identificadas e/ou ainda aqueles que de alguma maneira manipularam, violaram ou fraudaram este regulamento para participar da promoção de Dia dos Pais 2017 do Shopping Cidade São Paulo, não terão direito à premiação. Caso esta identificação seja feita no momento da apuração, será retirado, no ato do sorteio, um novo cupom válido. Se porventura, a Promotora receber uma denúncia posteriormente à apuração e anteriormente à entrega do prêmio, indicando que qualquer ganhador se enquadra em uma das categorias vetadas acima e não poderia ter participado da promoção de Dia dos Pais 2017 do Shopping Cidade São Paulo, após comprovação da denúncia, este perderá imediatamente o direito ao prêmio, sendo seu valor recolhido, pela Promotora, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias. Nesta situação, não haverá novo sorteio.

CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

6. A cada R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e seus múltiplos em compras realizadas e cadastradas durante o período de 02/08/2017 a 13/08/2017 nas lojas e quiosques participantes da promoção de Dia dos Pais 2017 do Shopping Cidade São Paulo, o consumidor terá direito a 01 (um) cupom de inscrição, mediante a apresentação das notas fiscais que comprovam as compras realizadas.

7. Para participar da promoção de Dia dos Pais 2017 do Shopping Cidade São Paulo e concorrer aos prêmios descritos neste regulamento, os consumidores deverão efetuar o seu cadastro no ponto de trocas da promoção, informando obrigatoriamente todos os dados solicitados (nome completo, CPF, e-mail {se possuir}, endereço completo, telefone para contato, data de nascimento, sexo, estado civil e profissão), cadastrar as notas fiscais válidas que darão direito à quantidade de cupons da promoção correspondente e responder corretamente a pergunta da promoção – “Qual o único shopping da Av. Paulista que irá deixar seu pai ainda mais conectado?”. Resposta: () Shopping Cidade São Paulo; ou () Outros.

7.1. O cadastro é pessoal, individual e intransferível, e será utilizado como forma de identificação do consumidor para fins de registro de notas/cupons fiscais emitidos pelas lojas estabelecidas no Shopping Cidade São Paulo, participantes da promoção de Dia dos Pais 2017 do Shopping Cidade São Paulo, nos termos do presente regulamento.



7.2. O consumidor garante que as informações prestadas no cadastro possuem total veracidade, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas. Serão automaticamente desclassificados e excluídos da promoção de Dia dos Pais 2017 do Shopping Cidade São Paulo, sem necessidade de prévia comunicação, os participantes que informarem dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos e/ou que praticarem qualquer tipo de ato considerado fraudulento, ilegal, ilícito, ou que atente contra os objetivos desta promoção e do seu regulamento, sem exclusão das penalidades cabíveis.

8. O ponto de trocas da promoção está localizado no Piso Térreo do Shopping Cidade São Paulo e funcionará do dia 02/08/2017 até às 20h do dia 13/08/2017, de segunda a sábado, das 10h às 22h, e aos domingos e feriados, das 14h às 20h.

8.1. Excepcionalmente e mediante prévio comunicado nas suas dependências, o Shopping Cidade São Paulo poderá praticar horários especiais para atender a demanda da promoção de Dia dos Pais 2017.

8.2. Após o término do horário acima definido, o ponto de trocas da promoção será fechado, sendo que somente terão direito à troca de notas e cupons fiscais os consumidores que já se encontrarem no ponto de trocas e/ou na fila formada na frente do mesmo. Nesta última hipótese, encerrado o horário acima definido, será verificado e identificado o último integrante da fila e qualquer consumidor que se dirija ao local após esse último integrante não terá direito à troca.

9. Os cadastros também poderão ser realizados pelo Aplicativo “Prizor”, até as 23h59 do dia 13/08/2017. O Aplicativo “Prizor” será disponibilizado gratuitamente para smartphones e tablets com sistema Android ou IOS, seguindo os passos solicitados pelo Aplicativo “Prizor” e informando obrigatoriamente os dados solicitados.

10. Finalizado o cadastro no ponto de trocas da promoção ou pelo Aplicativo “Prizor”, o participante deverá fazer o *upload* das fotos das notas fiscais de compras realizadas no período da promoção, aguardando seu completo envio e confirmação.

10.1. Os arquivos das notas fiscais deverão estar legíveis, sem rasuras e/ou erros, de modo a permitir a verificação de todos os dados contidos nas notas, em especial do seu emissor, data de emissão, descrição dos produtos adquiridos e valor, sob pena de invalidação das mesmas.

10.2. Caso por qualquer razão, alheia à vontade do participante, houver interrupção no cadastramento, de maneira que não seja concluída a operação, o participante poderá, novamente, acessar o sistema, no intuito de efetivar seu cadastramento na promoção.

10.3. Ao finalizar o cadastro será informada a quantidade de cupons a que o participante terá direito e que terá que imprimir. A impressão dos cupons deverá ser feita no balcão de trocas do Shopping Cidade São Paulo, dentro dos horários estabelecidos no **item 8**.



11. O Shopping Cidade São Paulo se reserva o direito de solicitar ao participante a nota fiscal original para verificação, a seu critério, a qualquer tempo, caso a mesma esteja ilegível, com rasuras ou não atenda ao regulamento da presente promoção, sob pena de invalidação.

12. O participante deverá obrigatoriamente guardar as notas fiscais de compras utilizadas para fins de participação nesta promoção, que poderão ser exigidas pelo Shopping Cidade São Paulo como condição de entrega de eventual premiação conquistada.

13. Uma vez validadas as notas fiscais, o participante deverá se dirigir ao ponto de trocas para ele mesmo imprimir e retirar os cupons correspondentes ao cadastro realizado, mediante a informação do número de seu CPF.

13.1. Os cupons serão emitidos eletronicamente com os dados cadastrados pelo participante, devendo o consumidor conferir seus dados preenchidos e, em seguida, depositar o cupom na urna da promoção.

13.2. É de exclusiva responsabilidade do participante a retirada dos cupons correspondentes aos cadastros das notas/cupons fiscais efetuados e o depósito desses cupons na urna da promoção.

13.3. No dia da apuração, os cupons cadastrados pelo Aplicativo “Prizor” e não impressos pelo próprio participante, serão impressos de uma só vez pela Promotora, que depositará tais cupons na urna da promoção até uma hora antes do horário da apuração. O processo de impressão e depósito dos cupons na urna da promoção será acompanhado por um auditor.

14. Somente serão válidos os comprovantes originais de compra emitidos e cadastrados durante o período de 02/08/2017 até às 22h do dia 13/08/2017 no ponto de troca, ou até às 23h59 do dia 13/08/2017 (horário de Brasília) pelo Aplicativo “Prizor”, pelas lojas participantes estabelecidas no Shopping Cidade São Paulo. Cada comprovante somente poderá ser apresentado uma única vez. Os comprovantes de pagamento apresentados serão rejeitados pelo sistema de cadastro, caso sejam reapresentados.

14.1. Nas compras realizadas em agências de viagens participantes, serão aceitos os comprovantes de compra de passagens ou pacotes, mediante a apresentação de recibo nominal ao participante, com CNPJ, data e valor da compra.

14.2. Serão aceitos no máximo 03 (três) documentos fiscais emitidos na mesma data, pelo mesmo estabelecimento do Shopping Cidade São Paulo participante e para a mesma pessoa, desde que não sejam sequenciais.

14.3. Não serão aceitos os comprovantes de compra que coloquem em dúvida a condição de consumidor final do participante, como, por exemplo, a aquisição, por um mesmo consumidor (CPF/MF), de mais de 50 (cinquenta) produtos iguais, mesmo que



de títulos, modelos, tamanhos ou cores diferentes, independente da quantidade de notas fiscais apresentadas.

14.4. Será sumariamente desclassificada qualquer prova de compra que apresente indícios de reprodução ou adulteração com o objetivo de burlar as disposições constantes no regulamento ou, ainda, que apresente defeitos ou vícios que impeçam a verificação de sua autenticidade ou do direito ao cupom de inscrição.

15. Nas compras realizadas em estabelecimentos comerciais aderentes, que por razões tributárias não são obrigados de emitir nota fiscal, ou cuja nota fiscal é entregue apenas posteriormente ao pagamento do produto ou serviço, excepcionalmente e a seu exclusivo critério, a Promotora poderá autorizar a apresentação de outro comprovante de compra (por exemplo, pedidos de compra, recibos, etc), desde que estes apresentem todas as condições previstas neste regulamento e sejam devidamente carimbados pelo gerente da referida loja. As notas fiscais correspondentes aos comprovantes de compras eventualmente utilizados nas exceções aqui previstas, perderão sua validade para fins de utilização na promoção de Dia dos Pais 2017 do Shopping Cidade São Paulo, uma vez que as respectivas compras já foram devidamente registradas.

15.1. O participante deverá obrigatoriamente guardar as notas fiscais correspondentes aos comprovantes/pedidos de compras utilizados para fins de participação na promoção de Dia dos Pais 2017 do Shopping Cidade São Paulo, que poderão ser exigidas pela Promotora como condição de entrega de eventual premiação conquistada. Caso por ocasião da entrega do prêmio o participante não apresente as notas fiscais de compra correspondentes aos comprovantes/pedidos de compras utilizados para fins de participação na promoção de Dia dos Pais 2017 do Shopping Cidade São Paulo ou uma declaração da loja emissora do pedido de compra atestando que a compra foi finalizada, o participante perderá o direito ao prêmio, sendo seu valor recolhido, pela Promotora, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias. Nesta situação, não haverá novo sorteio.

16. Não serão aceitos: (a) a via do estabelecimento, a segunda via ou a cópia de comprovantes de compra; (b) os comprovantes de transação de cartão de crédito ou débito; (c) os comprovantes de compra cujas transações tenham sido efetuadas fora do período de participação da promoção de Dia dos Pais 2017 do Shopping Cidade São Paulo, com endereço que não seja do Shopping Cidade São Paulo¹; (d) os comprovantes de compras que apresentem irregularidades, rasuras, informações inverídicas ou indicativas de fraude (tais como comprovantes sequenciais de um mesmo estabelecimento e data); (e) os tickets de autorização de compras efetuadas por meio de cartão de crédito e cupons eletrônicos, decorrentes de compras via débito automático

¹ Exceto as notas fiscais de lojas previamente cadastradas junto à Promotora, que, por razões excepcionais e temporárias, possuem endereço diverso do Shopping Cidade São Paulo.



em conta corrente ou internet; (f) comprovantes fiscais sequenciais; (g) comprovantes emitidos em caixas eletrônicos, via Internet, via telefone ou correio.

17. Ficam os participantes, cientes, desde já, que não poderão utilizar de meios escusos para obter as notas ou cupons fiscais para participar da promoção de Dia dos Pais 2017 do Shopping Cidade São Paulo e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais, fraudulentos ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste regulamento, que é a compra de produtos, pelo participante que se cadastrou na promoção, nas lojas e quiosques do Shopping Cidade São Paulo participantes da promoção de Dia dos Pais 2017 do Shopping Cidade São Paulo, situações essas que quando identificadas, serão consideradas, a qualquer momento, como infração aos termos do presente regulamento, ensejando o impedimento da participação com imediato cancelamento da inscrição do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser(em) promovida(s) pela Promotora em face do infrator.

18. O valor mínimo de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) será considerado de forma cumulativa, ou seja, para participar da promoção de Dia dos Pais 2017 do Shopping Cidade São Paulo o consumidor deverá apresentar comprovantes de compra válidos cuja somatória dos gastos realizados totalizem o valor mínimo de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), os quais darão direito a 01 (um) cupom. Os valores residuais das notas/cupons fiscais apresentados poderão ser cumulativos e reaproveitados somente para fins de participação na promoção de Dia dos Pais 2017 do Shopping Cidade São Paulo. Exemplos de atribuição de cupons: Comprovantes de compra que totalizam R\$ 350,00 = 01 cupom; comprovantes de compras que totalizam R\$ 550,00 = 01 cupom, sendo que o saldo de R\$ 200,00 poderá ser somado aos valores das próximas transações válidas; comprovantes de compras que totalizam R\$ 700,00 = 02 cupons.

18.1. O saldo remanescente acima mencionado não poderá ser repassado para outro consumidor, seja parente, cônjuge ou amigo. Da mesma forma, não será admitida a “divisão de valores” de notas/cupons fiscais entre consumidores.

18.2. Ao término do período de participação, o saldo de todos os participantes será zerado.

HORÁRIO DE LACRAÇÃO DA URNA

19. Os cupons deverão ser depositados na urna da promoção até às 20h do dia 13/08/2017, horário em que a urna será lacrada e somente será reaberta por auditor para o depósito dos cupons impressos nos termos do item **13.3** deste regulamento.

19.1. Na hipótese de haver consumidores no ponto de trocas da promoção ou na fila do mesmo no horário de lacração da urna, será permitido aos mesmos o acesso ao ponto



de trocas da promoção a fim de que realizem seu cadastro e depositem seus cupons na urna da promoção. Ocorrendo a hipótese aqui descrita, terminado o horário de lacração da urna, será verificado e indicado o último integrante da fila. Qualquer consumidor que se dirija ao ponto de trocas após esse último integrante não terá acesso ao ponto de trocas, mas poderá realizar seu cadastro pelo Aplicativo “Prizor” até 23h59 do dia 13/08/2017.

19.2. Os cupons cadastrados pelo Aplicativo “Prizor” e não impressos, nos termos do item **13.3** deste regulamento, serão impressos de uma só vez no dia 14/08/2017 e depositados na urna da promoção até as 13h, horário em que a urna será novamente lacrada para a realização do sorteio.

20. Não terão validade os cupons que não preencherem as condições básicas da Promoção e que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade, valendo apenas os cupons originais.

21. Todos os participantes poderão concorrer com mais de um cupom, desde que preenchidas as condições de participação em cada um deles. Contudo, cada participante poderá ser premiado uma única vez nesta Promoção.

22. Os cupons depositados nas urnas não serão devolvidos e serão descartados (exceto os sorteados) após 180 (cento e oitenta) dias do término da Promoção.

APURAÇÃO

23. A apuração será realizada às 14h do dia 14/08/2017 (horário de Brasília), nas dependências do Shopping Cidade São Paulo, localizado na Avenida Paulista nº 1.230, Bela Vista, São Paulo/SP.

23.1. A apuração é pública e poderá ser acompanhada por qualquer pessoa. No entanto, o acesso ao local onde estiverem os cupons participantes será restrito às pessoas credenciadas e autorizadas pela Promotora.

23.2. Não será admitida a filmagem, fotografia ou qualquer outra espécie de registro audiovisual da apuração, exceto por profissionais autorizados pela Promotora.

24. A apuração será realizada por um representante da Promotora, acompanhado de um auditor e de duas testemunhas capacitadas e idôneas, indicadas pela Promotora, responsáveis por atestar a observância e o respeito às disposições mencionadas neste regulamento, fato este que será consignado em Ata de Apuração, nos termos do artigo 14 da Portaria MF nº. 41/2008.

25. Forma de apuração: serão retirados aleatoriamente da urna dez cupons que preencham conjuntamente os seguintes requisitos: (a) presente a resposta correta à



pergunta formulada; (b) encontre-se completo e corretamente preenchido com os dados pessoais solicitados, necessários à identificação do ganhador; (c) esteja legível e sem rasuras; e (d) atenda a todos os requisitos previstos no presente regulamento.

26. O participante será excluído automaticamente da Promoção em caso de desclassificação e/ou fraude e/ou não atendimento de quaisquer dos requisitos válidos de participação, como por exemplo, mas não se limitando a, não ter o participante efetuado, de fato, a compra de produtos para obtenção da nota/cupom fiscal que lhe permitiu acesso ao (s) cupom (ns) de participação, sendo retirado, no ato da apuração, um novo cupom válido. Ou, em caso de verificação posterior, a desclassificação acarretará no recolhimento do valor do prêmio aos Cofres da União Federal, no prazo legal, pela Promotora.

PREMIAÇÃO

27. O titular de cada um dos dez cupons sorteados terá direito a um kit no valor de R\$ 6.198,00 (seis mil, cento e noventa e oito reais), composto de um Galaxy S8 Samsung de 64Gb no valor de R\$ 3.999,00 (três mil novecentos e noventa e nove reais) e um Gear S3 Samsung modelo Frontier no valor de R\$ 2.199,00 (dois mil cento e noventa e nove reais).

28. Serão distribuídos 10 (dez) prêmios no valor total de R\$ 61.980,00 (sessenta e um mil, novecentos e oitenta reais).

29. A premiação é pessoal e intransferível, não sendo admitida sua negociação, cessão, comercialização ou substituição por outra espécie de bens ou serviços, nem sua conversão em dinheiro ou a transferência de sua titularidade, em nenhuma hipótese.

DIVULGAÇÃO

30. Os resultados da promoção de Dia dos Pais 2017 do Shopping Cidade São Paulo serão divulgados pelo site www.shoppingcidadesp.com.br e redes sociais do Shopping.

30.1. Havendo interrupção ou suspensão da publicação dos sorteados pelo site ou redes sociais do Shopping Cidade São Paulo, devido a problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, problemas com os servidores ou provedores dos participantes ou do Shopping Cidade São Paulo, em razão de caso fortuito ou força maior, não será cabível aos participantes quaisquer espécies de compensações, pagamentos ou indenizações.

31. Os sorteados serão comunicados no prazo de 07 (sete) dias úteis contados da data da apuração, por meio de telefonema, e-mail e/ou telegrama com AR (aviso de



recebimento), conforme dados constantes no cupom/cadastro da Promoção. Caso qualquer informação fornecida pelo participante esteja incorreta, imprecisa ou incompleta, impossibilitando ou prejudicando, por qualquer motivo, a comunicação do prêmio, caberá ao próprio participante demonstrar sua condição de sorteado e requerer a entrega do prêmio dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da apuração.

ENTREGA DO PRÊMIO

32. O prêmio será entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da apuração, na administração do Shopping Cidade São Paulo, de segunda a sexta (exceto feriado), em horário comercial (no caso do sorteado ser residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP) ou na residência do sorteado residente e domiciliado fora da cidade de São Paulo/ Capital.

32.1. Como condição ao recebimento do prêmio, o titular do cupom sorteado deverá, se for o caso e ao exclusivo critério da Promotora, apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) cadastrada(s) que deu(ram) origem ao cupom sorteado, bem como a(s) nota(s) fiscal(is) correspondente(s) ao(s) Pedido(s) de Compra por ele utilizado(s) para participar da promoção de Dia dos Pais 2017 do Shopping Cidade São Paulo. Caso contrário, o participante perderá o direito ao prêmio, sendo seu valor recolhido pela Promotora ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias.

32.2. É de exclusiva responsabilidade do contemplado a apresentação de cópia autenticada dos seguintes documentos pessoais, necessários ao recebimento do prêmio: (a) documento válido de identidade; (b) CPF/MF; e (c) comprovante de endereço informado no cadastro.

33. O prêmio será entregue em nome do titular do cupom e deverá ser retirado/reclamado pelo próprio contemplado ou por seu representante legal, mediante assinatura de Termo de Quitação e Entrega de Prêmio, o qual deverá ser devolvido ao Shopping Cidade São Paulo. Tanto o sorteado como o seu representante legal (se for o caso) deverão apresentar a documentação pertinente e necessária à sua inequívoca identificação.

33.1. Fica o sorteado residente e domiciliado fora da cidade de São Paulo/Capital ciente que deverá encaminhar ao Shopping Cidade São Paulo o Termo de Quitação e Entrega de Prêmio devidamente assinado, bem como a documentação pessoal exigida, como condição de recebimento do prêmio. Caso contrário, o participante perderá o direito ao prêmio, sendo seu valor recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias.



34. A responsabilidade da Promotora cessará com a entrega do prêmio ao sorteado. Qualquer reclamação relativa às especificações, garantias e qualidade do prêmio concedido deverá ser realizada perante o fornecedor do produto/serviços.

PRESCRIÇÃO

35. O prêmio deverá ser reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta dias) contados da data da apuração. Após esse prazo caducará o direito do sorteado e o valor correspondente ao prêmio será recolhido aos cofres da União, no prazo de dez dias, conforme o artigo 6º do Decreto 70.951/72.

DISPOSIÇÕES GERAIS

36. Exibição dos prêmios: os prêmios não serão expostos.

37. De acordo com o art. 15, Parágrafo 1º do Decreto nº 70951/72, a aquisição dos prêmios poderá ser comprovada em até 08 (oito) dias antes da data da apuração, na sede da Promotora (Av Paulista, 1.230, Bela Vista, São Paulo/SP), ficando à disposição para uma eventual fiscalização neste endereço.

38. A participação nesta Promoção implica na cessão do nome, imagem e som de voz dos sorteados, para fins de divulgação deste evento promocional, sem quaisquer ônus à Promotora, ficando a mesmo livre para usar a imagem, som de voz e nome dos sorteados em quaisquer peças publicitárias, desde já autorizada a sua veiculação em jornal, rádio, TV, outdoor, internet, redes sociais ou qualquer outro veículo de comunicação ou mídia, pelo período de um ano contado da data da apuração.

39. De acordo com o art. 11 da Portaria MF nº 41/2008, é deferido à Promotora a formação de cadastro e/ou banco de dados com as informações coletadas na promoção de Dia dos Pais 2017 do Shopping Cidade São Paulo, sendo expressamente vedada a comercialização ou a cessão desses dados, ainda que a título gratuito a quaisquer terceiros.

40. Os casos omissos e/ou dúvidas que possam ocorrer com relação à promoção de Dia dos Pais 2017 do Shopping Cidade São Paulo e seu regulamento serão solucionados pela Promotora. Persistindo a questão, a decisão será submetida à consideração da Caixa Econômica Federal.

41. Reclamações devidamente fundamentadas dos participantes poderão ser encaminhadas para o PROCON local e aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor em cada jurisdição.



42. A promoção de Dia dos Pais 2017 do Shopping Cidade São Paulo poderá ser divulgada por meio de mídia eletrônica, impressa e online e demais meios de mídia que se mostrem necessários. A Promotora fará constar o número do Certificado de Autorização da CAIXA em todo material promocional.

43. A participação na promoção de Dia dos Pais 2017 do Shopping Cidade São Paulo caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições do presente regulamento e serve como declaração de que os sorteados não têm quaisquer embargos, fiscal, legal ou outro, que os impeça de receber e/ou usufruir o prêmio concedido.

44. O regulamento da promoção de Dia dos Pais 2017 do Shopping Cidade São Paulo e a relação das lojas e quiosques participantes estarão disponíveis no ponto de trocas da promoção.

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO CAIXA n° 6-1364/2017.



**CAMPANHA DIA DOS PAIS
RELAÇÃO DE LOJAS E QUIOSQUES PARTICIPANTES**

Abreu Turismo	Farm	Los Quadros	Rosa Chá
Água de Coco	Fascar	Loucos por Churros	Samsonite
Aleatory	FastShop	Loungerie Intimates	Samsung
Almanara	Fuel	Lupo	Schutz
Amor aos Pedacos	Gelato Boutique	Mania de Churrasco	Seletti
Ana Capri	Gendai	Mc Donald's	Sestini
Andiamo	Gift for Men	Montana Grill	Shimura Pães e Doces
Animale	Giraffas	Monte Carlos Joias	Shoulder
Antix	Go Natural	Morana	Side Walk
Any Any	Gocase	Morena Rosa	SJ Time
Aramis Menswear	Granado Pharmácia	Mr Beer	So.Si
Arezzo	Grand Vision by Fototica	Mr. Cat	Spoletto
Aria Joalheiros	Gregory	Mr. Cheney	Star Point
Babilo Badebec	Guess	Mr. Pretzels	Starbucks
Baked Potato	Havaianas	Mundo Verde	Suil Perfumaria
Brookfield	Hering	My Gloss	Sunglass Hut
Brookfield Donna	Hering Kids	My Sanduich	Super Grill
Bubblekill	Highstil	Natura	Swarovski
Burger King	Hiro	New Balance	Tea Shop
Capodarte	Hope	Nextel	Tennis Station
Casa 8	i Solution	NutraFit Suplementos	The Beauty Box
Casa das Cuecas	Imaginarium	O Boticário	The Juice Lab
Cavalera	iPlace	Oakeberry	The North Face
Chifon	Jacques Janine	Opaque	Timberland
Chilli Beans	Jin Jin Wok	Ophicina de Costura / Sapato	Tip Top
Chocolates Brasil Cacau	John John	Osklen	Track & Field
Cinemark	Johnny Rockets	Óticas Carol	Tudo do Seu Jeito
Claro	Kalili	Outback Steakhouse	TVZ
Clube Melissa	Kalunga	Pandora	Usaflex
CVC Turismo	Kidstok	Papoula	Via Mia
Deny Sports	Kings Sneakers	Piticas	Victor Hugo
Diesel	Kipling	Polo Wear	Vito
Divino Fogão	Kopenhagen	Premier Cosmetics	Vivara
Doceria Dulca	Le Lis Blanc	Puket	Vivenda do Camarão
Doctor Feet	Lindt	Quem disse, Berenice?	VR Play
Dom Shoes	Live!	Raphy	Wanny Optical
Dress Hall	Liz	Rei do Mate	World Tennis
Droga Raia	Loccitane au Brésil	Remo Fenut	World Tennis Classic



Dumond

Loccitane em Provence

Ri Happy

Yoga Modeladores

